

PORTARIA Nº 876, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o afastamento da Coordenadora Pedagógica Nathanna Cruz de Oliveira para acompanhamento familiar pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2025;

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 981/2025**, emitido pela Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Designação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar interinamente, a servidora abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03 de novembro de 2025 até o dia 25 de dezembro de 2025**, para exercer a função de **Gestão Educacional**, como segue:

Nº	NOME	C.H.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Charllyane Silva Borges Machado	40 h	CMEI Josefa	Coordenador Pedagógico	Gratificação Coordenador Pedagógico PCCR (850,00). Lei 2.033 de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-840d06-24112025190705**